

**CONTRATO Nº 058/2023/TJ/PA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE  
PARAGOMINAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.738.389/0001-20, com sede na Rod dos Pioneiros, nº S/N, Bairro: Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68.627-370, telefone: (91) 8839-0853; e-mail: [projetomeninofeliz18@hotmail.com](mailto:projetomeninofeliz18@hotmail.com), neste ato representado por seu Administrador, **EDILSON LIMA E SILVA**, portador do RG: 34XXXX PM/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02657 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 06/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
20	Mostrador	Ociosos	305,00	6.100,00	5	610,21
20	CPU	Ociosos	793,00	15.860,00	5	1.586,54
4	Notebook	Ociosos	645,00	2.580,00	5	258,00
4	Armatos	Ociosos	239,00	956,00	14	95,06
				<b>TOTAL</b>		<b>2.549,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

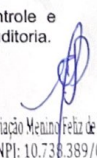
Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 2.549,90** (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 68 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/09145.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

TJPA-PRO-2023/02657  
LR

  
 Associação Menino Feliz de Paragominas  
 CNPJ: 10.738.389/0001-20



O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 02 de agosto de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração  
do TJPA

*Edilson Lima e Silva*  
**EDILSON LIMA E SILVA**

Representante da Associação Menino Feliz de Paragominas

Associação Menino Feliz de Paragominas  
CNPJ: 10.738.389/0001-20

Testemunhas:

*Alice Silva Costa Amorim*  
CPF 096789072-95

*Vicente Paula Marques Junior*  
CPF 753.281.932-91

TJPA-PRO-2023/02657  
LR



TJPA-PRO-2023/02657V01





**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 598/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA nº 262/2022-GGP-DPG, de 27/05/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao defensor público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, diretor do interior, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, por meio da PORTARIA nº 054/2023-GGP-DPG, de 23/01/2023, foram transferidos os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, posteriormente, por meio da PORTARIA nº 452/2023-GGP-DPG, de 22/06/2023, foi retificada a segunda fração dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 – 15 dias;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/803317, onde consta solicitação de interrupção da segunda fração de férias, do aquisitivo (2020/2021);

Considerando a imperiosa necessidade de retorno do defensor às suas atividades laborais, em virtude da ação itinerante do Conselho Nacional de Justiça no Município de São Félix do Xingu, bem como, a fim de acompanhar o Defensor Público-Geral em visitas institucionais às regionais do interior do Estado; RESOLVE:

INTERROMPER, excepcionalmente, por superior interesse público, a contar de 15/07/2023, o gozo referente à segunda fração de férias do Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; Id. Funcional: 5895999/ 1, P.A. 2020/2021, com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias), ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 16/08/2023 a 18/08/2023 (03 dias).

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 971698**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 028/2023 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 030/2022 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, para reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 5,47065% INPC (período de 03/2022 a 02/2023), ficando o valor mensal de R\$ 219.841,96 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e o valor global para 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ R\$ 5.276.207,13 (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e treze centavos). O atendimento da despesa ocorrerá através das funcionais programáticas: Dotação Orçamentária: 04102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01 759 0000 18. Belém, 07 de agosto de 2023. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 971910**

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 058/2023/TJPA//Partes:** TJPA e a Associação Menino Feliz de Paragominas //CNPJ/MF nº 10.738.389/0001-20, com sede na Rod. dos Pioneiros, nº S/N, bairro: Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68.627-370, Fone: (91) 8839-0853, E-mail: projetomeninofeliz18@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02657 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.549,90 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) //Data da assinatura do contrato: 02/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA/PA.

**Protocolo: 971418**

**Extrato do Contrato nº 065/2023/TJPA//Partes:** TJPA e o Fundo Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia – FME – SAGA //CNPJ/MF nº 28.539.289/0001-30, com sede na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, bairro: Administrativa, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP: 68.570-000, Fone: (94) 9148-1391, E-mail: conaspcontabilidade@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02810 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 880,89 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) //Data da assinatura do contrato: 03/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA/PA.

**Protocolo: 971399**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2022/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição, para subestação e grupo gerador instalado no edifício sede, Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/2022.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/24552.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 061.1417.8645 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 2º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000;

- Funcional Programática: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 971636**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. // Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 044/2022/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato de concessão administrativa do uso de espaço físico destinado a instalação de pontos de atendimento bancário no Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, totalizando 06 (seis) pontos de atendimentos instalados. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/06/2023. Representante do Cedente: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 971724**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2023-TJPA//Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrita no CNPJ nº. 37.205.760/0001-45, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, inscrita no CNPJ nº 05.054.895/0001-60, a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrita no CNPJ nº 50.008.131/0001-93, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.639.526/0001-38, a FUNDAÇÃO PARAPAZ, inscrita no CNPJ nº 21.648.632/0001-36, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, inscrita no CNPJ nº 05.065.644/0001-81 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58 // Objeto: Desenvolver “ações transversais” voltadas à garantia de acesso às vítimas de crime e ato infracional à informação, ao atendimento especializado e à orientação, através da criação e implementação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, em cumprimento a Resolução CNJ nº 253/2018, de 4 de setembro de 2018 – com as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 386, de 9 de abril de 2021. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 31/07/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 971939**